



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise ao Projeto de Lei nº 155/2025, que dispõe sobre criar o logradouro e denominar a servidão que fica ligada a rua Custódio Alves (logradouro 0677), no Capão, como servidão Wanderson Silva Azevedo, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade da matéria, tendo em vista que a matéria atendeu os princípios da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade e da proporcionalidade. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente


AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro